



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2654/GR/UFGS/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cria Departamento de Alimentação e Saúde Mental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR, a partir de 17/02/2023, o Departamento de Alimentação e Saúde Mental, da Diretoria de Gestão da Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Departamento de Alimentação e Saúde Mental, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor